

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, E DO N.º 2 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONVOCO UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2011, PELAS 11 HORAS E 30 MINUTOS, A REALIZAR NA SALA DE REUNIÕES BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS - 4.º PISO, COM A SEGUINTE **ORDEM DO DIA**.

PONTO 1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2012 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2012 - (PROPOSTA Nº 406/2011)

AMADORA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA